



Processo n. 110.780/07

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE
RESCISÃO AMIGÁVEL DA CARTA-
CONTRATO N. 2007/247.3, FIRMADA
ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E
A STARTEC CIENTÍFICA LTDA.,
OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA EM
APARELHO DE VIDEOLAPAROSCOPIA
PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS.**

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e onze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59 e neste ato representada por seu Diretor DO Departamento de Material e Patrimônio, o senhor EUGÊNIO DE BORBA AMARO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF e a STARTEC CIENTÍFICA LTDA., situada na SEP/Sul, EQ 714/914, conjunto “D”, n. 41, sala 314/316, inscrita no CNPJ sob o n. 03.605.417/0001-76, e neste ato representada por seu Sócio-Diretor, o senhor SEBASTIÃO CARLOS SOBRINHO, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Brasília - DF, formalizam a rescisão da Carta-Contrato 2007/247.3, **a partir de 01/10/11**, com amparo no artigo 79 da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o subitem 14.1 da referida Carata-Contrato.

Brasília, 13 de outubro de 2011.

Pela CÂMARA:

Eugênio de Borba Amaro
Diretor do DEMAP
CPF n.287.092.171-94

Pela CONTRATADA:

Sebastião Carlos Sobrinho
Sócio-Diretor
CPF n. 150.971.881-87

Testemunhas: 1) _____

2) _____